

**Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias
Cíveis da Comarca de Campo Grande - MS**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.418.205/0001-69, **DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.609/0001-72, **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.281.758/0001-70 e **6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob o nº 04.338.792/0001-60, todas empresas formadoras do **GRUPO BUAINAIN**, na pessoa do Administrador Judicial **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.957.255/0001-96; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva**, MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado por **Grupo Buainain e outros - Processo Digital nº 0800427-29.2015.8.12.0001** - e que foi designada a venda dos bens móveis descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - A visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, **a arrematação será por conta e risco do interessado.**

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/02/2024 às 15:30h (DF)** e se encerrará **dia 01/04/2024 a partir das 15:30h (DF), sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/04/2024 às 15:31h (DF)** e se encerrará no **dia 08/04/2024 a partir das 15:30h (DF), sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (dez por cento) do valor da avaliação, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO(A) CONDUTOR(A) DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Srª. Milena Rosa Di Giacomo Adri, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 039.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br.

DA CAUÇÃO - O arrematante dos lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Alternativamente, é possível pagar o lance de forma parcelada, sendo certo o pagamento de caução mínima de 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e o saldo remanescente em 30 (trinta) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela taxa SELIC.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, além de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Ainda nesta hipótese, ocorrerá também o vencimento antecipado de toda obrigação assumida.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRA OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da LEILOEIRA OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site da leiloeira ou será enviada por e-mail.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – ITENS DE INFORMÁTICA – 13 aparelhos telefônicos, 17 aparelhos de ar condicionado, 13 armários (arquivo de aço e armário com 3 gavetas), 5 bebedouros, 12 cortinas de ar, 149 CPUS, 347 impressoras fiscais, 1 leitor de disco, 136 leitores ópticos, 2 máquinas de escrever, 160 monitores, 49 mouses, 168 nobreaks, 5 servidores, 44 switches e 59 teclados. **Totalizando 1.180 itens. Avaliação: R\$ 447.060,38 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e trinta e oito centavos), em julho/2023.**

LOTE 02 – SUCATAS – 2 apoios de braço braçadeira, 1 betoneira, 12 calculadoras, 12 freezers, 2 câmeras, 2 switch, 3 routers, 1 geladeira, 8

leitores ópticos, 2 cortinas de ar, 1 geladeira, 1 roteador, 3 microondas, 3 aparelhos de fax, 7 balanças, 8 aparelhos telefônicos, 7 extintores, 7 impressoras, 4 termômetros de geladeira, 6 teclados e 2 mouses. **Totalizando 94 itens. Avaliação: R\$ 23.300,13 (Vinte e três mil e trezentos reais e treze centavos), em julho/2023.**

LOTE 03 – MOBILIÁRIO – 487 caixas bin organizadoras gaveteiro, 875 caixas bin N06, 152 prateleiras de aço metal light, 125 prateleiras de aço perficampo, 52 prateleiras de metalon, 98 gôndolas 2 módulos perficampo, 12 portas pallet, 71 gôndolas 2 módulos metal light, 38 cadeiras de secretária, 47 balcões de caixa, 44 mesas, 29 armários de aço, 23 balcões de atendimento, 3 mesas bottolini, 18 balcões centrais, 21 roupeiros, 15 balcões de caixa metal light, 4 armários arquivo de aço, 4 estantes de aço, 1 mesa em L, 7 cadeiras de caixa, 7 expositores em balcão, 15 roupeiros (8 e 4 portas), 6 prateleiras de aço fundo de caixa, 5 balcões de MDF, 5 armários de aço inamel, 4 armários arquivo de aço prisma, 2 cadeiras longarinas, 1 cadeira presidente, 3 armários de aço W3, 3 armários de aço prisma, 2 armários de aço metalsul, 1 armário arquivo de aço W3, 2 armários de MDF colmeia, 2 armários de aço lunasa, 2 mesas com 2 gavetas, 2 balcões de MDF com 2 portas, 22 esteiras, 1 roupeiro padin, 1 guarda volumes e 33 flow rack. **Total de 2.245 itens. Avaliação: R\$ 677.858,32 (Seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), em julho/2023.**

LOTE 04 – FIAT UNO MILLE ECONOMY 2010/11 – Placa NRF-9802, ano 2010, situação de desuso. **Avaliação: R\$ 7.525,53 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), em julho/2023.**

LOTE 05 – VW GOL TREND 2008 – Placa HSX-8744, ano 2008, sucata. **Avaliação: R\$ 1.366,58 (Um mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em julho/2023.**

LOTE 06 – VW KOMBI 2009/10 – Placa HTJ-7461, ano 2009, em situação de desuso. **Avaliação: R\$ 11.899,56 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), em julho/2023.**

LOTE 07 – VW KOMBI 2010/11 – Placa NRF-8755, ano 2010, em situação de desuso. **Avaliação: R\$ 12.758,81 (Doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), em julho/2023.**

OBS: A consolidação dos lances será condicionada a aceitação do juiz.

Campo Grande, MS,

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito